



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 250, DE 23 DE SETEMBRO DE 2003.

**DISPÕE SOBRE: CRIA O TÍTULO E
MEDALHA DE “HONRA AO MÉRITO
RIO BRANCO”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade boavistense aprovou e ela sanciona o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica criado o Título e Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, a ser concedido a pessoas ilustres e empresários, deste Município, que tenham prestado relevantes serviços para a comunidade.

Art. 2º – A insígnia ora criada ficará como condecoração oficial do Poder Legislativo. -

Art. 3º - O evento dar-se-á em Sessão Ordinária ou Solene, cabendo o critério à Mesa Diretora.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista - RR, 23 de Setembro de 2003.


MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Presidente


ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES
1º Secretário

229.	006101-8	34.799.668/0001-62	M. U. CAMPELO - ME
230.	017608-7	01.642.994/0001-02	MESQUITA CAMPOS E CIA LTDA
231.	012223-8	84.015.650/0001-09	C. L. MORAES - ME
232.	016732-0	01.213.729/0001-09	E. A. DE MIRANDA - ME
233.	017452-1	01.544.836/0001-10	VERONICA DE A. NASCIMENTO - ME
234.	001483-4	04.603.074/0001-20	NELSON MENDES DE SOUZA - ME
235.	015591-8	04.651.436/0001-00	MARIA DAS GRAÇAS N. PESSOA - ME
236.	018648-1	02.353.972/0001-95	S. ALVES SILVA - ME
237.	019227-9	02.650.003/0001-04	A. C. DOS SANTOS COELHO - ME
238.	016746-0	01.203.503/0001-27	MARINEIDE TAMAIA CURINTINA - ME
239.	003903-9	14.452.221/0001-05	S. B. FERREIRA - ME
240.	022195-3	03.397.152/0001-68	E. CORREA PONTES - ME
241.	022307-7	03.397.152/0001-68	E. CORREA PONTES - ME
242.	800310-7	00.000.000/0000-00	ANTÔNIO PEREIRA MARTINS
243.	800024-8	00.000.000/0000-00	EUVÂNIA PEREIRA DA SILVA
244.	003649-8	05.637.608/0001-45	M. R. T. DE OLIVEIRA - ME
245.	024361-2	04.144.215/0001-37	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS - ME
246.	024458-9	04.777.028/0001-90	D. D. CONSTRUÇÕES E TERRAP. LTDA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 249, DE 17 DE SETEMBRO DE 2003.
Autor: Vereador. RUBEN BENTO

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO
SENHOR DOUTOR ALCIR GURSEN DE MIRANDA".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista
faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense
ao Senhor Doutor ALCIR GURSEN DE MIRANDA em face dos
relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título
dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista - RR, 17
de Setembro de 2003.

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 250, DE 23 DE SETEMBRO DE 2003.

DISPÕE SOBRE: CRIA O TÍTULO E MEDALHA DE
"HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista
faz saber que a Edilidade boavistense aprovou e ela sancio-
na o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica criado o Título e Medalha de Honra ao
Mérito Rio Branco, a ser concedido a pessoas ilustres e empre-
sários, deste Município, que tenham prestado relevantes ser-
viços para a comunidade.

Art. 2º - A insígnia ora criada ficará como condecora-
ção oficial do Poder Legislativo. -

Art. 3º - O evento dar-se-á em Sessão Ordinária ou
Solene, cabendo o critério à Mesa Diretora.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em
vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista - RR, 23

de Setembro de 2003.

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário



**CONVÊNIO PERMITE QUE
117 PROFESSORES
MUNICIPAIS CURSEM
PEDAGOGIA NA UFRR.**



CAPACETE.

USE ESSA IDÉIA NA CABEÇA.



**MOTORISTA.
RESPEITE A SINALIZAÇÃO
DE TRÂNSITO.**